REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 385/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) a massoterapia é essencial para a saúde física e mental e provoca uma ótima sensação de bem-estar; sua prática ajuda na recuperação dos músculos, no equilíbrio dos órgãos internos e sistema nervoso, bem como aumenta a respiração celular e a circulação sanguínea;
b) o procedimento ajuda o sistema linfático a trabalhar melhor, aumentando a oxigenação do sangue e estimulando o trabalho de nervos ligados a órgãos internos a partir da dilatação dos vasos sanguíneos;
c) segundo a Associação Brasileira de Medicina Complementar (ABMC), a massoterapia é um grupo de técnicas e procedimentos terapêuticos naturais, tradicionais e contemporâneos, praticados por profissionais qualificados, para manter a saúde das pessoas, aliviar tensões e reduzir o nível de estresse do mundo atual;
d) os profissionais da massoterapia estão sem poder auferir renda com o exercício de sua profissão,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a retomada da massoterapia em áreas abertas autorizadas pela Prefeitura de Salvador.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcelle Moraes